

Fatec Ipiranga

“Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico”

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA
Nº 008/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão responsável pela consulta para elaboração da lista tríplice para a designação de Coordenador de Curso junto ao Curso Superior de Tecnologia em Eventos.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição,

Profº Fabiana Serralha Miranda de Pádua	RG 25.268.959-8
Diretora de Serviços Administrativos - Roberta Duarte Feitoza	RG 40.196.624-0
Diretora de Serviços Acadêmicos – Valéria Verona	RG 23.908.855-4

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela coleta dos votos, sua contagem, preparação da ATA de apuração dos mesmos e apresentação dos resultados à Diretoria da Fatec do Ipiranga, em 05/06/2013 até as 12h00min.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

Prof Dr. Ronaldo Tavano Palaia
Diretor da Fatec do Ipiranga